

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Edital Administrativo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL ALAN SANTIAGO

CRENCIAMENTO PARA AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº. 14,399/2022)

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº. 14,399/2022), A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL ALAN SANTIAGO E A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA HABILITAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Terra Nova**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Terra Nova e pela Lei Municipal nº. 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, instituída pela Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, e alterada pela Portaria Secel Nº. 004, de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal Nº. 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CONSIDERANDO a Portaria Secel Nº. 004, de 15 de julho de 2024, que revoga a Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal nº. 14.399/2022).

CONSIDERANDO o Edital Alan Santiago do Chamamento Público Nº. 002/2024, publicado na edição Nº. 1.494 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital Alan Santiago, do Chamamento Público 002/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Terra Nova, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ITEM	CATEGORIA	PROPONENTE	CPF	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE, composta por até três integrantes.	MARLESON SANTOS CERQUEIRA	109.***.***-01	CLASSIFICADO	-----
2	ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE, composta de quatro até nove integrantes.	JOEL ALVES DA SILVA	101.***.***-07	CLASSIFICADO	-----
		FERNANDO SILVA DE SOUZA	022.***.***-24	CLASSIFICADO	-----
		ENAILTON BORGENS DE JESUS	835.***.***87	CLASSIFICADO	-----
		GERALDO JOSÉ JESUS SANTOS	033.***.***-05	CLASSIFICADO	-----
		ADAILTON GONZAGA OLIVEIRA	059.***.***-14	CLASSIFICADO	-----
		MARCIA MARIA CERQUEIRA PINHO	630.***.***-30	CLASSIFICADO	-----
		ALEX BARBOSA DOS SANTOS	075.***.***-60	CLASSIFICADO	-----
		EDER MIRANDA DO CARMO	017.***.***-05	CLASSIFICADO	-----
3	ATRAÇÃO MUSICAL DE GRANDE	MARIVALDO RAMOS	569.***.***-15	CLASSIFICADO	-----

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

	PORTE, composta por dez ou mais integrantes.	DIÓGENES SANTOS DE JESUS	014.***.***-95	INDEFERIDO	PROPONENTE APRESENTOU INSCRIÇÃO DE "FESTIVAL ANUAL DE MÚSICA AUTORAL". ASSIM SENDO, NÃO TRATA-SE DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONFORME CATEGORIA NA QUAL SE INSCREVEU.
		JOÃO VITOR SANTOS OLIVEIRA DE MOURA	053.***.***-01	CLASSIFICADO	----
4	DANÇARINO SOLO	LEANDRO LUIZ DE JESUS DOS SANTOS	021.***.***-70	CLASSIFICADO	----
		JEFERSON DE JESUS SILVEIRA	862.***.***-83	CLASSIFICADO	----
		ÉRICO PINHO ALVES	066.***.***-19	CLASSIFICADO	----
5	MÚSICO SOLO, vocalista/cantor	ANDERSON ALVES SANTOS	040.***.***-21	CLASSIFICADO	----
		FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES	069.***.***-99	CLASSIFICADO	----

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

		GISANIA DE SOUZA MENDES	062.***.***-66	CLASSIFICADO	-----
		JEFERSON LUIZ BISPO ROMA	067.***.***-57	CLASSIFICADO	-----
		GENIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	017.***.***-52	CLASSIFICADO	-----
6	MÚSICO SOLO, bateria	LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	055.***.***-88	CLASSIFICADO	-----
7	MÚSICO SOLO, guitarra	ANAILTON PRADO DE SANTANA	004.***.***81	CLASSIFICADO	-----
8	MÚSICO SOLO, violão	GILMAR LAGO DA SILVEIRA	458.***.***-04	CLASSIFICADO	-----
9	MÚSICO SOLO, contrabaixo	LEANDO SALES LOURENZO	015.***.***86	CLASSIFICADO	-----
10	MÚSICO SOLO, teclado	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA	014.***.***-14	CLASSIFICADO	-----
11	GRUPO DE CAPOEIRA, agentes-artísticos culturais voltados a segmento das artes da capoeiragem	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS BONIFÁCIO	025.***.***-35	CLASSIFICADO	-----
		ELIANA LUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	009.***.***-07	CLASSIFICADO	-----
12	SAMBA DE RODA, agentes artístico-culturais voltados à tradição do samba de roda	ALEXNALDO DOS SANTOS	889.***.***-34	CLASSIFICADO	-----
		LUCILENE COSTA DOS SANTOS	029.***.***-79	CLASSIFICADO	-----
		CRISPINA DE JESUS	022.***.***-08	CLASSIFICADO	-----

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

13	GRUPO PERCUSSIVO, agentes artístico-culturais voltados a segmento das artes da capoeiragem	DENISE BENTO DO NASCIMENTO	027.***.***-89	CLASSIFICADO	----
14	ARTESANATO, agentes-artísticos culturais voltados a diversos segmentos das artes manuais (arte em madeira, tricô, crochê, utensílios de barro, joias em miçangas, entre outros)	CÍNTIA RODRIGUES DE MATOS	924.***.***-87	CLASSIFICADO	----
		JOENTINA DE BRITO SALES	287.***.***-82	CLASSIFICADO	----
		ABEL MARTINS SANTOS	027.***.***-04	CLASSIFICADO	----
		SIMONE DE LEÃO ALMEIDA	643.***.***-49	CLASSIFICADO	----
		SANDRA MENDES FERREIRA	670.***.***-91	CLASSIFICADO	----
		ANA CLAUDIA SANTIAGO PORTUGAL	805.***.***-87	CLASSIFICADO	----
		MONIQUE LUNA RIBEIRO	054.***.***-48	CLASSIFICADO	----
		ROBSON DE JESUS	075.***.***-14	CLASSIFICADO	----
		ELISANGELA DE LEÃO ALMEIDA	911.***.***-20	CLASSIFICADO	----
17	CULINÁRIA, agentes-artísticos culturais voltados a diversos segmentos alimentícios de tradição (acarajé, abará, tapioca, entre	MARIA DAS GRAÇAS SOCORRO GONÇALVES	482.***.***-20	CLASSIFICADO	----

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

outros)	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	544.***.***34	CLASSIFICADO	----
---------	-------------------------	---------------	--------------	------

Art. 2º. As inscrições consideradas **INDEFERIDO SEM RECURSO** não poderão apresentar RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO, no período estabelecido em edital.

Art. 3º - Considerando o fato de não haver inscrições aptas a apresentar RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO, resolve extinguir a etapa recursal desta primeira fase, passando para a fase de habilitação, conforme novo calendário do Edital Alan Santiago.

Art. 4º - Fica alterado o Calendário do Edital Alan Santiago, passando a vigorar com as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	01/11/2024
INSCRIÇÃO VIRTUAL DISPONÍVEL EM https://forms.gle/wDr1rNpQ6WMgUvtv9	04/11 A 13/11/2024
BANCA DE SELEÇÃO	25/11/2024
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	26/11/2024
HABILITAÇÃO PRESENCIAL DOS SELECIONADOS DISPONÍVEL EM https://forms.gle/zWeJgcXixfVQ8pY67	27/11 A 01/12/2024

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

BANCA DE HABILITAÇÃO	02/12/2024
RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	03/11/2024
APRESENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSO À HABILITAÇÃO https://forms.gle/TDqX2pEKFCQid37o9	04/12 A 05/12/2024
BANCA DOS RECURSOS	06/12/2024
RESULTADO FINAL COM DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	09/11/2024
ASSINATURA DO CONTRATO	A PARTIR DE 10/11/2024

Art. 5º - Considerando o novo Calendário do Edital Alan Santiago CONVOCA os proponentes CLASSIFICADOS para apresentação dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, dentro do período estabelecido no artigo 4º desta resolução.

Parágrafo Único - Para a habilitação, deverá o proponente apresentar, em sua totalidade, dentro do prazo estabelecido no Edital Alan Santiago, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/zWeJgcXixfVQ8pY67>, os seguintes documentos:

I. Quanto à Regularidade Jurídica:

I.a) Para Pessoa Jurídica:

a) Ato constitutivo da sociedade comercial, ou estatuto ou ato de constituição de firma individual, sociedade simples ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, registrados, em todos os casos, nos órgãos competentes, onde conste como objetivos sociais o desenvolvimento de atividades compatíveis com a presente licitação, sendo:

b) Contrato/estatuto primitivo com todas as suas alterações; ou

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- c) Apresentação da última alteração contratual/estatutária devidamente consolidada;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - f) No caso de sociedade por ações ou Cooperativas, Ato de Eleição de Diretores, devidamente registrado na Junta Comercial ou cartório competente;
 - g) Cópia de documento de identidade e CPF dos sócios/administradores pessoa jurídica;
- I.b) Para Pessoa Física ou Grupo/Coletivo Artístico Cultural:
- a) Carteira de identidade ou documento equivalente, expedido pela secretaria de segurança pública ou conselho profissional devidamente reconhecido;
 - b) Comprovante de residência, através de cópia da fatura emitida por concessionárias de serviço público (água, luz, telefone etc.), em nome do proponente.
- II. Quanto à Regularidade Fiscal:
- II.a) Para Pessoa Jurídica:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - b) Comprovante de cadastro junto ao fisco municipal como prestador de serviços no ramo de atividade compatível com a modalidade para a qual se pretende credenciar;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- c) Cópia do alvará de localização e funcionamento, emitido pela fazenda pública municipal do domicílio ou sede do proponente, se for o caso;
 - d) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
 - e) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão competente;
 - f) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, no que concerne aos Tributos Federais, encargos previdenciários e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 - g) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio/sede da licitante;
 - h) Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio/sede da licitante.
 - i) Comprovante de regularidade para com a Controladoria Geral da União – CGU;
 - j) Declaração de que não emprega menor, exceto na qualidade de aprendiz, conforme modelo do Anexo VII, ou mediante certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- II.b) Para Pessoa Física ou Grupo/Coletivo Artístico:
- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), mediante cópia ou documento eletrônico expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - b) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

outro órgão competente;

c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, no que concerne aos Tributos Federais, encargos previdenciários e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);

d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;

e) Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;

h) Comprovante de regularidade para com a Controladoria Geral da União – CGU;

III. Quanto à Qualificação Técnica:

III.a) Para Pessoa Jurídica:

a) Relação nominal de todos os profissionais vinculados à pessoa jurídica, com indicação da modalidade/atividade para a execução dos serviços, contendo, no mínimo: nome completo, número do CPF e assinatura;

b) Comprovante de residência de cada um dos profissionais indicados para a prestação dos serviços (alínea “a”, deste inciso);

c) Comprovação de desempenho anterior, mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

c.1) Atestado técnico/contratos anteriores, emitido por instituição pública ou privada, que comprove a prestação de serviços relacionados à modalidade para

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

a qual se pretende o credenciamento, com indicação clara e objetiva dos serviços prestados, data ou período de realização, natureza do evento, identificação do prestador (nome/razão social e CPF/CNPJ), e outros elementos aptos a identificar o serviço prestado;

c.2) Cópia de folders, panfletos ou material de divulgação de eventos culturais/artísticos, que tenham o proponente como participante em apresentação cultural/artística na modalidade pretendida;

c.3) Cópia de vídeos, CDs, DVDs, cartazes, panfletos e qualquer outro tipo de material publicitário ou divulgação que comprove o trabalho do proponente.

d) Declaração de Representação Artístico-Cultural, conforme modelo do Anexo V.a., indicando representante legal e contendo relação nominal de todos os membros do grupo/coletivo artístico-cultural com indicação da modalidade/atividade para a execução dos serviços, contendo, no mínimo: nome completo, número do CPF e assinatura.

III.b) Para Pessoa Física ou Grupo/Coletivo Artístico-Cultural:

a) Relação nominal de todos os membros do grupo/coletivo artístico-cultural com indicação da modalidade/atividade para a execução dos serviços, contendo, no mínimo: nome completo, número do CPF e assinatura;

b) Comprovação de desempenho anterior, mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

b.1) Atestado técnico, e/ou contratação comprovada pela entidade em diário oficial; emitido por instituição pública ou privada, que comprove a prestação de serviços relacionados à modalidade para a qual se pretende o credenciamento, com indicação clara e objetiva dos serviços prestados, data ou período de realização, natureza do evento, identificação do(s) prestador(es) (nome/razão social e CPF/CNPJ), e outros elementos aptos a identificar o serviço prestado;

b.2) Cópia de folders, panfletos ou material de divulgação de eventos culturais/artísticos, que tenham o proponente como participante em apresentação

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

cultural/artística na modalidade pretendida;

b.3) Cópia de vídeos, CDs, DVDs, cartazes, panfletos e qualquer outro tipo de material publicitário ou divulgação que comprove o trabalho do proponente.

c) Em caso exclusivo de grupo/coletivo artístico-cultural, declaração de Representação de Grupo/Coletivo Artístico-cultural, conforme modelo do Anexo V.b, indicando representante legal e contendo relação nominal de todos os membros do grupo/coletivo artístico-cultural com indicação da modalidade/atividade para a execução dos serviços, contendo, no mínimo: nome completo, número do CPF e assinatura.

Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova - BA, em 26 de novembro de 2024.

LEANDRO JOSÉ DE JESUS ARCANJO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal